



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEFÉ**

---

**PORTARIA Nº 003/2012–2ª PJTFF**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tefé/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, *caput*, e 129, incisos II, III, VI, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 548/07 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1279.2011.SUBJUR.518045.2011.34123 de 01 de setembro de 2011, o qual encaminha o OF. 046/2011-CAAMA de 17 de agosto de 2011, a esta Promotoria de Justiça;

**CONSIDERANDO** o referido documento OF. 046/2011-CAAMA - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional Sustentável, datado de 17 de agosto de 2011, noticiando que a Prefeitura Municipal de Tefé ao realizar obra na tradicional Praça Santa Tereza, cortou árvores, retirou centenária imagem do Sagrado Coração de Jesus – trazido da França a mais de um século e marco histórico da cidade; não afixou placa indicativa da obra contendo seu prazo de duração e valor contratado, ferindo assim o princípio da publicidade dos atos administrativos;

**CONSIDERANDO** que a referida Comissão de Meio Ambiente pleiteia esclarecimentos ao Poder Municipal, quanto a divulgação do valor da obra, prazo de término e as medidas compensatórias a serem



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEFÉ**

tomadas quando a derrubada das árvores; bem como informações sobre o estabelecimento de locais alternativos para o lazer desta comunidade até o término das obras em tela.

**RESOLVE:**

**I-) INSTAURAR** o presente Inquérito Civil Público nº 003/2012-2ªPJTF, para apurar a existência de possíveis irregularidades na obra da Praça Santa Tereza no Município de Tefé;

**II-) DETERMINAR**, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Civis desta Promotoria de Justiça;

**III-) NOMEAR** para secretariar aos trabalhos do presente Inquérito Civil Público a servidora pública municipal a disposição do Ministério Público do Estado do Amazonas através do Termo de Cessão nº 001/2012 ao Convênio nº 009/2011 – MP/PGJ Mírian de Carvalho Pontes, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

**IV-) OFICIAR** ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, enviando-lhe cópia desta Portaria, para fins de conhecimento e publicação no Diário Oficial do Estado;

**V-) DETERMINAR** a publicação desta Portaria no átrio desta Promotoria de Justiça;

**VI-) REQUISITAR** à Prefeitura Municipal de Tefé, informações sobre a representação, notadamente, sobre a origem dos recursos, o valor da obra, data de início e término, as medidas compensatórias a serem tomadas quando a derrubada das árvores, e localização da imagem religiosa;

**VII-) CUMPRA-SE.**

Tefé/AM, 19 de junho de 2012.

**MÁRCIO PEREIRA DE MELLO**  
Promotor de Justiça Substituto